



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 82/2021

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	00	10	302	2012	0301	3.3.50.43	143.070,19	-
Total									143.070,19	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99	143.070,19	408
Total									143.070,19	-
Objeto do Gasto	Transferência de recursos à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai-Apae (CNPJ: 20.210.522/0001-25), na forma de subvenção social.									
Justificativa	A presente emenda visa destinar recursos, na forma de subvenção social, à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai-Apae, a fim de subvencionar projetos na área da saúde.									

Unai (MG), 11 de novembro de 2021.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
DEM